

EXTRATO DA CARTA DE COMUNICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A Comissão responsável para instrução do processo administrativo nº E:49070.0000000456/2024, instituída pela Portaria ARSAL Nº 294, de 29 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 29 de abril de 2024, vem COMUNICAR e INTIMAR a empresa Freedom Automação Ltda, CNPJ: 35.733.585/0001-33, o seguinte: fica a empresa COMUNICADA sobre a instalação da presente comissão, por meio da Portaria ARSAL nº 294/2024 e NOTIFICADA para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, relativo a demanda que trata sobre possível penalização no tocante ao Contrato ARSAL nº 53/2022.

A defesa deve ser disponibilizada de forma escrita e dirigida à Comissão Processante, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 149, 1º andar, Sala da Coordenação Jurídica da Arsal, Centro, Maceió/AL ou através do e-mail kayman.cavalcanti@arsal.al.gov.br

Os autos do Processo Administrativo nº E:49070.0000000456/2024 e outros processos relacionados ao tema, encontram-se à disposição para vista da interessada, inclusive a presente Carta completa, nos endereços descritos no parágrafo anterior, o que não modifica ou altera o prazo para apresentação da defesa prévia.

Maceió, 09 de maio de 2024.

Marcela Vasconcelos Rocha Teixeira - Membro Presidente da Comissão
Kayman Lima Cavalcanti Membro da Comissão
Fernando Vieira Silva Membro da Comissão

Protocolo 851806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-677/2024

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresa especializada na prestação de serviços de servidor em nuvem, objetivando a manutenção do sistema de gestão.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 09 de maio de 2024.

Maria Aline Melo Costa
Setor de Compras

Protocolo 851897

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2023 -2ª CHAMADA- SRP- CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL) torna público que, por motivos técnicos, RESOLVE suspender SINE DIE, a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2023 - 2ª CHAMADA, cujo objeto é a possível aquisição, através de Sistema de Registro de Preço (SRP), de MATERIAL HIDRÁULICO EM FERRO FUNDIDO - TUBOS DE FEFO conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/ASLIC/CASAL

Protocolo 851632

AVISO DE TRANSFERÊNCIA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/LRE Nº 04/2024

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a TRANSFERÊNCIA da licitação abaixo:

A Licitação CASAL Nº 04/2024 - LRE será TRANSFERIDA para o dia 04/06/2024, na mesma hora e na plataforma licitacoes-e. A mudança ocorreu devido ao acolhimento de pedido de esclarecimento apresentado, sendo necessárias a alteração e republicação do edital.

Maceió, 09 de maio de 2024
Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira - ASLIC/CASAL

Protocolo 851867

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 109/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e o que disciplina a Lei Estadual nº 6.651, de 22 de dezembro de 2005, e a Resolução CA/DER/AL nº 009, de 5 de junho de 2006, que aprova a Instrução Normativa que disciplina os procedimentos para o uso e ocupação da Faixa de Domínio nas rodovias sob jurisdição do DER/AL, e embasado no Processo E:05501-0000002865/2024, da Chefia de Faixa de Domínio,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho formado por DANIEL ALMEIDA UCHÔA SOUZA, Matrícula nº 87-6, portador do CPF nº 026.492.784-20, MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO GUEDES, Matrícula nº 35672-7, CPF nº 164.486.854-72, ALFREDO JOSÉ DE MOURA LIMA, Matrícula nº 34-5, CPF nº 210.127.504-00, e WAGNER DE MAGALHÃES LEITE, Matrícula nº 506-1, CPF nº 227.276.984-53, todos do quadro de pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, promover a análise e sugerir medidas legais sobre os possíveis contratos de empresas que já ocupam a Faixa de Domínio nas rodovias estaduais sob a jurisdição do DER/AL, com o objetivo de ordenar o uso do solo em terrenos a elas adjacentes, de modo a resguardar a segurança do trânsito rodoviário, a preservação do meio ambiente e o patrimônio público.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá até 30 (trinta) dias para a apresentação de suas conclusões, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 9 de maio de 2024.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 851858

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 968/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto 5.879/2010, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL e legislação complementar pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo E:05101.000007978/2024 à Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados a CFCs - CPCFCs instituída pela Portaria nº 1584/2018 - GABDP, publicada no D.O.E. no dia 08.10.2018, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos apontados nos autos e apresentar Relatório Conclusivo em face do CFC SANTA BÁRBARA - CNPJ 02.757.922/0001-73, Código 124.

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor - Presidente, em Maceió, 08 de maio de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 851746

EDITAL 10/2024 - NOTIFICAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE
CONDUTORES

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto 5.879/2010, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL, NOTIFICA o Centro de Formação de Condutores abaixo, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias apresentar as alegações finais, sendo-lhe facultada vistas aos autos na sede do DETRAN/AL, durante o horário de expediente normal desta Comissão, que se encontra instalada na sala da Chefia de Patrimônio do Detran/AL, localizada na sede do DETRAN/AL, na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, CEP 57073-470, Maceió/AL, das 08:00h às 14:00h, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, ou por meio do sítio eletrônico <https://portal.sei.al.gov.br>. Da mesma forma, as Alegações Finais podem ser entregues na sala da Chefia de Protocolo do Detran/AL, localizada na sede do DETRAN/AL, na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, CEP 57073-470, Maceió/AL, das 08:00h às 14:00h.